

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
(CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA)

DECRETO Nº 001/2001

MULUNGU, 02 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE REQUE-
RIMENTOS DE VEREADORES QUANTO À ORDEM
DE CHEGADA DOS MESMOS E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municí-
pio.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que será protocolado, no
livro de protocolo desta Casa, os Requerimentos de Vereadores, por or-
dem de chegada, obedecendo inclusive o horário em que foi protocolado o
Requerimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.


Clóvis M. F. Leal
PRESIDENTE